



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987.
(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA: Muda a denominação de uma das vias públicas da cidade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua Princesa Izabel, localizada no perímetro urbano da cidade, precisamente na Vila Barra Bonita, passa a denominar-se "Rua Dr. Faruk Abrão Kalil" em Homenagem póstuma a este filho Ilustre de Ibaity.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (11/12/1987).

DIRCEU SILVEIRA BUENO
Prefeito Municipal